



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Nº Paraguacu Paulista
Endereço: 0001-0
Data/Assinat: 26/11/2020 14:51:53
Relatora: LUCIANA MORAES DOS SANTOS

PARECER Nº 032/20

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Resolução nº 005/2020

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Dispõe sobre alteração do art. 2º da Resolução nº 106, de 15/05/2020, que criou o Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 005/2020, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa a remodelação do art. 2º da Resolução nº 106/2020, tornando mensal a periodicidade do fechamento do banco de horas, sem que haja um prazo específico para a fruição das horas-crédito, tendo em vista que o saldo não será remunerado.

Também, está sendo previsto que pode ser acumulado um saldo de máximo 80 (oitenta) horas-crédito, equivalentes a 10 (dez) dias, que é o período limite de folgas mensais que já previa a resolução.

Por fim, estão sendo previstos os procedimentos caso exista saldo positivo no Banco de Horas quando da aposentadoria, licenças ou afastamentos do servidor.

A propositura ora em análise encontra respaldo no art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c art. 23, inciso III, alínea “a” e art. 208, § 1º, alínea “e” do Regimento Interno da Casa.

Também o § 2º do art. 208 do Regimento Interno da Casa diz que “A iniciativa dos projetos de Resolução poderá ser da Mesa, das Comissões ou dos Vereadores, ...”, se enquadrando, portanto, no quesito iniciativa.

Assim, após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Resolução nº 005/2020**, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de novembro de 2020.

LUCIANA MORAES DOS SANTOS
LUCIANA MORAES DOS SANTOS
Relatora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br